



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.455, DE 07 DE JULHO DE 2.022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$: 627.867,82 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV, §2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	350.000,00
	SUB.TOTAL	350.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manut. Merenda Esc. Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(119) 3.3.90.30	Material de Consumo	37.960,00
	SUB.TOTAL	37.960,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental – Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(139) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.455, DE 07 DE JULHO DE 2.022.

(Fls 02)

02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(165) 3.3.90.30	Materiais de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ens. Inf. Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Material de Consumo	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(177) 3.3.90.30	Materiais de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações	129.907,82
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	57.000,00
	SUB.TOTAL	186.907,82
	TOTAL	627.867,82

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 627.867,82 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, será através do Excesso de Arrecadação apresentado na Receita da DSE Merenda Estadual no valor de **R\$: 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais)**, o valor de **R\$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, será através do Excesso de Arrecadação proveniente de emenda parlamentar na Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – SUS e o valor de **R\$: 239.907,82 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, através de anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647/2021, art.4º IV, § 2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrado:

02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.455, DE 07 DE JULHO DE 2.022.

(Fls 03)

08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(082) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
12.361.0121.3004	Aquisição Equipamentos Ensino Fund. Fundeb	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(168) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut.Ens. Inf. Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Material de Consumo	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(179) 3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.455, DE 07 DE JULHO DE 2.022.

(Fls 04)

(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	186.907,82
	SUB.TOTAL	186.907,82
	TOTAL	239.907,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Julho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal